

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

Na Sassão de:

APROVADO		Projetos De Lei	
Presidente da Câmara WWW		Projeto De Decreto Legislativo	
		Projeto De Resolução	
REJEITADO		Requerimento	NO 020/2017
	x	Indicação	/
Presidente da Câmara		Moção	
		Emenda	/ \

Ver. (a) JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA

N. DE CÁCERES 20 DE JANEIRO DE 2017

Em 40 101 1201 7 Horas 11:05 Sobno 195

Protocolo Interno



"Dispõe sobre a inclusão de uma praça, no bairro JUNCO, com finalidade de promover a ação social e de lazer para a comunidade"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cáceres - MT

CONSIDERANDO que no Bairro do junco existe uma área pública municipal (foto anexo), a muitos anos sem nenhuma benfeitoria, e que a tempos vem sendo cuidada pelos munícipes que moram de frente, precisamente entre a Avenida Nossa senhora do Carmo e em frente ao Campo de Futebol. Em tempo há uma rua ALCIO ALVES DOS SANTOS. em frente ao campo que há necessidade de desviar ela para esquerda entre a futura praça (segue o projeto da praça em anexo) para um espaço maior e aproveitamento do mesmo. CONSIDERANDO que o bom uso das áreas públicas municipais, com a construção de praças e áreas de lazer e de esportes, qualificam a vida dos moradores das imediações; Além de evitar a ação de marginais e de desocupados que; Áreas públicas urbanizadas motivam o exercício da cidadania e os cuidados dos moradores com os bens de uso público; CONSIDERANDO que a adequada utilização desta área pública municipal como praça com iluminação noturna e bancos, com equipamentos de lazer, parquinho infantil e Pista de saúde, viria por atender esta antiga reivindicação dos munícipes. CONSIDERANDO que a construção dessa Praça pública com área de lazer, trará significativa melhoria na qualidade de vida dos inúmeros moradores dos bairros Junco, Jd.cidade nova, São Lourenço e adjacências, que a anos almejam essa benfeitoria. CONSIDERANDO que por diversas vezes houve reclamações dos contribuintes da região, junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal, e

APROVADO	Projetos De Lei	
Presidente da Câmara	Projeto De Decreto Legislativo	1
	Projeto De Resolução	
REJEITADO	Requerimento	No
RESETTADO	x Indicação	
Presidente da Câmara	Moção	1
	Emenda	1

até esta data os mesmos não foram atendidos em suas reivindicações; REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cáceres, para que determine ao Departamento competente do Município, informações:

Ver. (a). Jerônimo Gonçalves – PSB

Justificativa:

A comunidade do bairro do JUNCO já é considerada uma comunidade de médio porte e necessita de uma área de lazer que proporcione o bem estar físico e mental de sua população, um local ideal para construção da referida praça, seria entre o campo de futebol e a Avenida Nossa senhora do Carmo, pois em frente a citada localidade existe um terreno com uma excelente via de acesso a toda população, sem contar com uma ótima aparência visual que proporcionaria a toda população local a construção acima mencionada e a mesma terá como principal objetivo reunir amigos, familiares, pessoas que usufruam da localidade para conversar, descontrair e fazer atividades físicas. Por esses motivos a comunidade do bairro do Junco necessita dessa inquestionável praça o mais rápido possível.

Pelas razões expostas, conclamamos aos nobres para pronta e unânime aprovação ao proposto Projeto, que institui, em caráter perene, a área de lazer dessa comunidade bairro junco.



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

APROVADO	Projetos De Lei	
Presidente da Câmara	Projeto De Decreto Legislativo	
	Projeto De Resolução	
REJEITADO	Requerimento	No
RESELVADO	x Indicação	
Presidente da	Moção	
Câmara	Emenda	

Ver. (a) Jerônimo Gonçalves - PSB

Peuis Juhnio Whouif.

Olreve Ela Basto Pereiro

Matte Foco Li 1743



